

MATRÍCULA Nº  
92.550

REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA COMARCA DE MOGI MIRIM - S.P.

Código Nacional de Serventias nº 12.022-0

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA Nº  
01

Imóvel: URBANO - Município: CONCHAL - Cadastro: N/C.

O lote de terreno sob nº 18, da quadra "D", do loteamento denominado "JARDIM JÚLIA", situado no Ex-Núcleo Colonial Conde de Parnaíba, no município de Conchal, desta comarca, com área de 275,00m², com frente para a Rua 4, mede 11,00m; nos fundos confronta com o Lote 07 e mede 11,00m; do lado direito, de quem do lote olha para a rua, confronta com o Lote 17 e mede 25,00m; e do lado esquerdo, confronta com o Lote 19 e mede 25,00m. Proprietária: ARACONS CONSTRUTORA LTDA., com sede na cidade de Araras, SP, na Rua Alcides Sottini, nº 410, Distrito Industrial III, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.658.605/0001-13. Registro Anterior: Matrícula nº 84.775, datada de 11/10/2012, deste Registro. Registro do loteamento: R. 07, na matrícula nº 84.775, datado de hoje, deste Registro. Mogi Mirim, 28 de Dezembro de 2015. O Substituto do Oficial, (José Francisco de Almeida). - Prot. 265.863, de 30/11/2015 e Mic. 115.675.

AV. 01 - Mogi Mirim, 28 de Dezembro de 2015. Hipoteca. A presente averbação é feita para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se onerado com hipoteca de 1º grau em favor do **MUNICÍPIO DE CONCHAL**, conforme R. 06, na matrícula 84.775, datado de hoje, deste Registro. O Substituto do Oficial, (José Francisco de Almeida).

AV. 02. Mogi Mirim, 19 de Outubro de 2016. Procede-se esta averbação para ficar constando que, conforme AV. 09, na matrícula 84.775, datada de hoje, foi cancelada a hipoteca referida na AV. 01, desta matrícula. A Escrevente, *Elídia Cristina Zimbrão Rodrigues* (Elídia Cristina Zimbrão Rodrigues). - Prot. 273.042, de 13/10/2016 e Mic. 121.450.

AV. 03. Mogi Mirim, 17 de Fevereiro de 2017. Procede-se esta averbação, para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, está cadastrado na Prefeitura Municipal de Conchal, SP, sob nº 01.04.389.0254.00, conforme certidão expedida pela mesma Prefeitura, em 22 de Novembro de 2016, agregada ao título a seguir registrado. A Escrevente, *Maria Aparecida dos Santos Bella*. - Prot. 275.970, de 13/02/2017 e Mic. 123.982.

R. 04. Mogi Mirim, 17 de Fevereiro de 2017. Pelo Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Urbano com Pacto de Alienação Fiduciária em Garantia de Pagamento e Outras Avenças, firmado na cidade de Conchal, SP, em 13 de Junho de 2016, nos termos da Lei 9.514/97, a proprietária ARACONS CONSTRUTORA LTDA., já qualificada, VENDEU o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 102.514,50 (R\$ 9.999,99 - valor da entrada; R\$ 92.514,51 - valor do saldo financiado); a **REGIANE APARECIDA TEIXEIRA PORTO**, brasileira, solteira, nascida em 05/03/1985, auxiliar geral, RG. 38.772.249.X.SSP.SP, CPF/MF 370.225.728.44, residente na Rua Avelino Stivão, nº 323, Jardim São Paulo, na cidade de Conchal, SP. A Escrevente, *Maria Aparecida dos Santos Bella*. - Prot. 275.970, de 13/02/2017 e Mic. 123.982.

(Continuar no verso)

MATRICULA Nº  
92.550

REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA COMARCA DE MOGI MIRIM - S.P.

Código Nacional de Serventias nº 12.022-0

FICHA Nº  
01vº

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

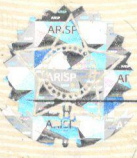
R. 05. Mogi Mirim, 17 de Fevereiro de 2017. Pelo Instrumento Particular referido no R. 04, a compradora **REGIANE APARECIDA TEIXEIRA PORTO**, já qualificada, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE à ARACONS CONSTRUTORA LTDA.**, já qualificada, o imóvel objeto desta matrícula, como garantia da dívida no valor de R\$ 199.859,40, a ser pago através de 180 (cento e oitenta) parcelas, no valor de R\$ 1.110,33, cada uma, com vencimento da primeira parcela para o dia 20 de Setembro de 2016 e os demais no mesmo dia dos meses subsequentes; Índice de Correção das Parcelas Mensais: IGP-M/FGV (Índice Geral de Preços - Mercado da Fundação Getúlio Vargas; Data base para correção dos valores: 13/06/2016; Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para Fins de Venda em Público Leilão: R\$ 102.514,50, observado a alínea "a" do item 5.13 da cláusula 5 do contrato; as demais condições e encargos constam do título. A Escrevente, *[Assinatura]* (Maria Aparecida dos Santos Bella).- Prot. 275.970, de 13/02/2017 e Mic. 123.982.

AV. 06. Mogi Mirim, 25 de Março de 2021. A presente averbação é feita à vista da listagem da importação das indisponibilidades de 16/03/2021, de conformidade com o item 412.2, Capítulo XX, das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça, para ficar constando que, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens da credora fiduciária **ARACONS CONSTRUTORA LTDA.**, já qualificada, conforme Protocolo Indisponibilidade nº 202103.1516.01530631-IA-400, data do pedido: 15/03/2021, Processo nº 50003971820214036143, Instituição: SP - São Paulo - TRF3 - Tribunal Regional Federal da Terceira Região - Forum/Vara: Limeira - 1ª Vara Federal de Limeira. O Escrevente, *[Assinatura]* (Guilherme Pedro da Silva).- Prot. 314.577, de 16/03/2021, Mic. 156.579 e Selo Digital 1202203E1000000019568421D.

AV. 07. Mogi Mirim, 20 de Julho de 2021. A presente averbação é feita para ficar constando o **CANCELAMENTO** da AV. 06, desta matrícula, em virtude do cancelamento da indisponibilidade nº 202107.1315.01718866-MA-160, constante da listagem de importação datada de 14 de Julho de 2021, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB (Protoc. Indisp. nº 202103.1516.01530631-IA-400), relativa aos bens de Aracons Construtora Ltda. A Escrevente, *[Assinatura]* (Elídia Cristina Zimbrão Rodrigues).- Prot. 318.070, de 14/07/2021, Mic. 159.522 e Selo Digital 1202203E1000000019425421L.

AV. 08. Mogi Mirim, 27 de Agosto de 2021. Procede-se esta averbação, à vista de requerimento datado de 25 de Agosto de 2021, para ficar constando que em virtude de cisão parcial da credora **ARACONS CONSTRUTORA LTDA**, esta foi sucedida pela **BR JULIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede na Rua Nunes Machado, nº 1085, sala 03, centro, na cidade de Araras, SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.958.866/0001-70, conforme Instrumento Particular de Oitava Alteração Contratual, firmado em 01 de Agosto de 2018, na cidade de Araras, SP, e respectivos Laudo de Avaliação e Protocolo e Justificação de Cisão Parcial, registrados na JUCESP sob nº 417.901.18-2, de 03 de Setembro de 2018, microfilmados neste Registro sob nº 138.269. A Escrevente, *[Assinatura]* (Jéssica Aparecida De Pieri).- Prot. 319.059, de 10/08/2021, Mic. 160.766 e Selo Digital 1202203310000000020164621G.

(Continua na Ficha nº 02)



MATRICULA Nº  
92.550

REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA COMARCA DE MOGI MIRIM - S.P.  
Código Nacional de Serventias nº 12.022-0

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA Nº  
02

AV. 09. Mogi Mirim, 17 de Janeiro de 2022. A vista de requerimento da credora fiduciária BR Júlia Empreendimentos Imobiliários Ltda., datado de 04 de Janeiro de 2022, instruído com a prova de não purgação da mora por parte da fiduciante, é feita a presente averbação, para ficar constando que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, foi consolidada à BR JÚLIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já qualificada, em atenção ao que dispõe o artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97, tendo sido apresentado o comprovante de recolhimento do ITBI no valor de R\$ 2.050,29. A Escrevente, *Elidia Cristina Zimbrão Rodrigues* (Elidia Cristina Zimbrão Rodrigues). - Prot. 324.306, de 05/01/2022, Mic. 164.666 e Selo Digital 1f02220337000000022620922B.

